Ano VII - Nº 3.724

Sexta-feira a Segunda-feira, 19, 20, 21 e 22 de Agosto de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Fotos: http://bmgms.blogspot.com



Banda Marcial da Guarda Municipal de Salvador

Iniciativa foi do vereador Cristóvão Ferreira Júnior

Intitulada no projeto do vereador Cristóvão Ferreira Júnior (PDT) de "Banda Marcial da Guarda Municipal de Salvador", o grupo musical atuará em eventos culturais, sociais, datas cívicas e atos solenes, estimulando o interesse de jovens e adultos pelo universo da música e pela formação musical.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Idosos realizam fórum no Centro de Cultura

Abertura do evento contou com a presença das vereadoras Vânia Galvão e Marta Rodrigues

As vereadoras Vânia Galvão, líder da bancada de oposição na Câmara, e Marta Rodrigues, ambas do PT, participaram da abertura, na manhã de quinta-feira (18), do II Encontro Estadual de Fóruns Permanentes da Sociedade Civil de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa. O evento, no Centro de Cultura, prosseguiu na sexta-feira (19). "Pessoa idosa e seu protagonismo: caminhos de luta e fortalecimento dos movimentos sociais" foi o tema central do fórum.

O aprimoramento das leis municipais em defesa da pessoa idosa foi destacado pela vereadora Vânia Galvão. Ela frisou a sanção da Lei nº 8.056/2011, de sua autoria, dispondo sobre as vagas de estacionamento e criação de credenciais destinadas exclusivamente a veículos que transportem idosos, deficientes ou com mobilidade reduzida.

A vereadora Vânia também falou do projeto de lei, já aprovado na Câmara, instituindo em Salvador o Dia Municipal de Conscientização da Violência Contra os Idosos e mencionou a indicação para a criação do Serviço de Telefonia Disque Idoso, que informará e orientará sobre direitos e serviços, além de receber denúncias de violência contra a pessoa idosa.


Foto: Iago Bispo
Encontro estadual fortalece luta em defesa da pessoa idosa

Gilson Costa

"O fórum serve para reflexão e para buscar novas conquistas sociais", destacou a vereadora Marta Rodrigues. A incansável luta de Gilson Costa, liderança baiana dos idosos e que faleceu neste ano, foi lembrada pela vereadora.

A coordenadora geral do evento, Maria da Penha, salientou os esforços para garantir o respeito e a promoção dos direitos dos idosos. Já Henrique Valença, coordenador da atividade, definiu com a plenária a redação final do Regimento Interno do II Encontro Estadual.

Na sexta-feira (19), pela manhã, houve mesa redonda sobre "Saúde: caminhos de lutas e fortalecimento da pessoa idosa" e discussões com a participação de um promotor público. À tarde, foram escolhidos os delegados para o III Encontro Nacional e ocorreu avaliação do evento.

Praça Miguel Argemiro Cerqueira Carballal

Homenageado é pai do vereador Henrique Carballal

Salvador ganhou mais um ambiente de lazer e convivência. Na noite de terça-feira (16), a Prefeitura de Salvador inaugurou a praça Miguel Argemiro Cerqueira Carballal, localizada na Rua Colmar Americano da Costa, na Pituba. Em sessão ordinária na quarta-feira (17), no plenário da Câmara Municipal, o vereador Henrique Carballal (PT) agradeceu a homenagem feita pela Prefeitura ao seu pai, Miguel Carballal, ao dar à praça o seu nome.

A obra do novo espaço de lazer de 670m² foi feita pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal). Como todos os novos espaços já entregues pela Prefeitura, desde 2005, possui equipamentos de ginástica, parque infantil, mesa de jogos, bancos, jardins e rampas de acessibilidade.


Foto: Secom
Vereadores compareceram a inauguração da Praça

"Com esta, já entregamos 637 praças à população de Salvador e estamos finalizando outras quatro nos bairros de Cajazeiras, Rio Vermelho, Calabar e Plataforma", informou o prefeito João Henrique. As intervenções fazem parte da preocupação da administração municipal em promover mais qualidade de vida à população, tornando a cidade mais agradável. Além das quatro praças que estão sendo finalizadas, está em andamento a Praça da Orla da Cidade Baixa, no local do prédio antigo Barreto de Araújo, prevista para ser entregue no mês de outubro.

Decreto cria Banda de Música na Susprev

Iniciativa foi do vereador Cristóvão Ferreira Júnior, em indicação ao prefeito

Fotos: http://bmgms.blogspot.com



Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Cristóvão Ferreira Jr.

Restabelecer o conceito de "Guarda Cidadã", por meio da democratização da cultura musical integrando o governo e a comunidade, é um dos objetivos da recém-criada Banda de Música da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev). Implementada pelo Decreto nº 21.997 de 10 de agosto de 2011, a Banda de Música foi uma solicitação do vereador Cristóvão Ferreira Júnior (PDT) ao prefeito João Henrique Carneiro, através do Projeto de Indicação nº 27/11.

Intitulada no projeto do vereador de "Banda Marcial da Guarda Municipal de Salvador", o grupo musical atuará em eventos culturais, sociais, datas cívicas e atos solenes, estimulando o interesse de jovens e adultos pelo universo da música e pela formação musical. Segundo Cristóvão Ferreira Júnior, a Banda de Música corresponde a uma ação efetiva da Susprev para despertar, resgatar ou preservar o sentimento de cidadania em pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo na prevenção à violência.

Para o vereador, a Susprev estaria, desta forma, "atuando de forma menos ostensiva, mais preventiva e humana, junto ao cidadão, cuidando do patrimônio e contribuindo para a construção de uma cidadania participativa". De acordo com o texto do Decreto, publicado no Diário Oficial do Município, a criação da Banda de Música responde a uma necessidade do Executivo de incentivar a musicalidade em parceria com a sociedade civil como forma de introduzir noções de cidadania, deveres e direitos, justiça, equidade, amor à Pátria e o respeito às leis e autoridades.



Além da construção da cidadania, o vereador aponta a socialização, a ocupação sadia do tempo livre de crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino e sua conseqüente inclusão social como aspectos que devem ser levados em consideração com a criação da banda.

A Banda de Música será formada por servidores da Susprev que, por meio de um regimento interno, definirá as atribuições, normas de ingresso, condutas e procedimentos aos integrantes do grupo. Cristóvão Ferreira Júnior reforça ainda a importância da Susprev enquanto instrumento para o fortalecimento de ações que preservem a segurança do cidadão e do patrimônio público.

Maçons vão celebrar dia municipal

Na Câmara, haverá sessão especial, iniciativa do vereador Alfredo Mangueira

Os maçons de Salvador vão comemorar na Câmara Municipal, nesta segunda-feira (22), em sessão solene, às 19h, no Plenário Cosme de Farias, a passagem do Dia Municipal dos Maçons (20 de agosto). O vereador Alfredo Mangueira (PMDB) está à frente da atividade e é o autor da Lei Municipal nº 7.167/2006 que instituiu na cidade a data comemorativa dos maçons.

Foram convidados para falar sobre a data os grão-mestres Itamar Assis Santos, da Grande Loja, e Silvio Souza Cardim, do Grande Oriente Estadual da Bahia.



Vereador Alfredo Mangueira

Sandoval quer Salvador economicamente mais forte

Audiência pública discutiu finanças e sistema tributário na LOM

O capítulo que trata das finanças, do orçamento e do sistema tributário da Lei Orgânica do Município (LOM) foi discutido em audiência pública realizada na manhã de quinta-feira (18), no Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Casa Legislativa, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), destacou a obrigação do colegiado de ouvir as sugestões de emendas apresentadas "para modernizar o conteúdo da LOM e ter uma cidade mais justa e economicamente mais igualitária".



Olívia Santana, Sandoval Guimarães e Orlando Palhinha formaram a mesa

Foto: Iago Bispo

A temática debatida na audiência está dividida em quatro capítulos no atual modelo da lei orgânica: do sistema tributário municipal; das finanças públicas; da fazenda pública; e da fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

Todos os participantes do evento receberam um formulário para apresentar emendas à LOM. Além do formulário, foi também distribuído o conteúdo da atual organização do sistema tributário na lei orgânica para que todas as pessoas tivessem conhecimento do tema debatido.

Para enfatizar a necessidade da participação popular na reforma da LOM, a vereadora Olívia Santana (PCdoB) propôs "uma obra de várias mãos". Para ela, "otimizar a arrecadação e criar novos mecanismos para fortalecer a cidade economicamente são ações fundamentais, principalmente tratando-se da capital do Brasil com a segunda pior arrecadação".

Auditor fiscal do Município, Lázaro Barbosa parabenizou a iniciativa da Comissão de Reforma e Adequação da LOM de discutir com a população, em audiências públicas temáticas, as modificações na lei maior do município e sugeriu duas emendas. A primeira tem o objetivo de tornar obrigatória na gestão municipal a lei orgânica do fisco. A segunda visa a dar mais autonomia funcional à Controladoria Geral do Município (CGM) para fazer as fiscalizações. "A CGM também precisa de uma lei orgânica específica para os auditores internos", argumentou.

Para o vereador Orlando Palhinha (PP), as isenções concedidas às empresas que se instalarão em Salvador para a Copa do Mundo podem trazer mais benefícios para a cidade. "O legado deixado para nossa população pobre poderia ser muito maior. Precisamos ter um olhar cauteloso sobre o assunto para garantir isso", afirmou.

Vânia Galvão assume liderança da oposição na Câmara

A vereadora Vânia Galvão (PT) assumiu desde a quarta-feira (17) a liderança da bancada de oposição na Câmara Municipal de Salvador. O anúncio foi feito durante a sessão ordinária, na tarde de quarta. Com a nova posição de Vânia Galvão, o vereador Henrique Carballal (PT) passa a ser o líder da bancada do PT na Casa.

Em seu registro na sessão, Vânia Galvão comunicou que "a decisão foi tomada pela bancada de vereadores do Partido dos Trabalhadores e se deu após Carballal informar que não tinha mais condições de estar na liderança, devido à existência de outras tarefas". A vereadora agradeceu Carballal pelo tempo em que representou a bancada na Câmara e ainda reafirmou a "oposição frente ao prefeito João Henrique".

O líder da bancada do governo, vereador Téo Senna (PTC), parabenizou a condução de Carballal enquanto líder da oposição e externou seu desejo de ver mantido o entendimento e bom relacionamento entre as duas bancadas nas futuras negociações, apesar das divergências partidárias. Sobre a sua própria atuação, Henrique Carballal ressaltou: "Todas as minhas posições são transparentes e de conhecimento público. Nunca tive apego à liderança da oposição. Estou entregando a liderança, mas continuando com todo o trabalho feito até então nesta Casa".

Os vereadores Sandoval Guimarães (PMDB), Aladilce Souza (PCdoB), Gilmar Santiago (PT) e o presidente da Câmara, Pedro Godinho (PMDB) também parabenizaram a vereadora Vânia Galvão pela recém-conquistada liderança.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereadora Vânia Galvão

Lei define normas para restaurantes self-services

Projeto de Edson da União foi sancionado pelo prefeito

A partir de agora, restaurantes e estabelecimentos similares com sistema de self-service deverão seguir padrões de limpeza, manuseio e temperatura para garantir a qualidade dos produtos à disposição dos clientes. A medida foi proposta pelo vereador Edson da União (PMN), através do Projeto de Lei nº 145/09 que foi sancionado pelo prefeito João Henrique Carneiro.

O texto de lei institui normas sobre o funcionamento de restaurantes self-services e demais estabelecimentos do gênero localizados em Salvador, com o objetivo de proteger o consumidor e definir regras que visem à correta conservação dos alimentos expostos nos balcões, o que, segundo o autor do projeto, evitará sérios danos à saúde.

"Todo produto colocado à disposição para consumo no tempo sofre sérias transformações, advindas da temperatura ambiente e externa, local e manuseio indevido. A facilidade da retirada do produto também o expõe a contaminações de várias formas", esclarece Edson da União.

Foto: Internet



Ainda de acordo com o projeto, os restaurantes e similares devem contar com balcões classificados como "protegidos", dotados de termômetro e nos quais o alimento servido não poderá ficar exposto por mais de três horas. A reposição do alimento não poderá ser efetuada sem a devida troca da bandeja e o estabelecimento deverá dispor de uma pia (lavatório) para higiene pessoal, em local estratégico na passagem para os balcões.

"Os estabelecimentos atingidos por esta lei são obrigados a possuir índice de temperatura, onde os pratos quentes devem permanecer, no mínimo, em 60° Celsius e os pratos frios em até 10° Celsius", detalhou o vereador. Em caso de descumprimento da lei, o infrator será notificado e terá 30 dias para se enquadrar na lei. Passado o prazo sem que haja adequação, será cobrada multa de R$ 500,00.

Se houver reincidência, a multa será aplicada em dobro e persistindo a infração, além da cobrança da multa, será vetada a renovação do alvará de funcionamento ou ele será cassado.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Edson da União



Vereadora Tia Eron

Tia Eron quer instalação de gradis de proteção para pedestres

Equipamento contribui para reduzir atropelamentos

Com o objetivo de conscientizar e reeducar a população a atravessar a rua usando as faixas de pedestres ou as passarelas, e ainda contribuir para a redução do número de atropelamentos, a vereadora Tia Eron (DEM) apresentou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 272/2011. O texto torna obrigatória a instalação de gradil de proteção que impeça a travessia de pedestres fora da faixa, em locais com grande fluxo de transeuntes.

De acordo com o projeto, os gradis devem ser instalados próximos a escolas, universidades, igrejas, mercados, estádios de futebol e demais lugares onde se concentra número elevado de pedestres. "Esse é um instrumento que vem sendo utilizado nas grandes cidades do mundo a fim de melhorar as condições de segurança do trânsito. Muitas cidades brasileiras passaram a adotá-lo", esclarece Tia Eron. Como exemplo, a vereadora cita São Paulo, Rio de Janeiro, Niterói, Belo Horizonte, Porto Alegre e Joinville.

A instalação de gradis, segundo Tia Eron, está diretamente relacionada a uma diminuição significativa de atropelamentos que ocorriam nas vias devido a travessias fora da faixa. "Tal artifício tem sido indispensável na campanha do Departamento Nacional de Trânsito para reduzir o número de acidentes no país", explica a vereadora.

O projeto também dispõe que as despesas para instalação dos gradis serão custeadas por recursos destinados ao órgão municipal competente e por meio de convênios. Se aprovada na Câmara e sancionada pelo prefeito, a lei deverá ser regulamentada pelo Executivo no prazo de 120 dias após sua publicação.

"O Legislativo Municipal tem o dever de exigir ações que dêem mais segurança aos cidadãos soteropolitanos. A implementação desses gradis poderá evitar acidentes e salvar vidas, além de educar a população", justifica Tia Eron.

CÂMARA MUNICIPAL

35ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE AGOSTO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'
1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PTB	05′
4	PR	10′
5	PMDB	10′
6	PSC	10′
7	DEM	10′
8	PT	15′
9	PP	10′
10	PTdoB	05′
11	PCdoB	10′
12	PRB	10′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 374/09..... Torna obrigatório a fixação, nas academias de ginástica, centros esportivos e nos estabelecimentos similares, de cartaz com advertência sobre as conseqüências do uso do anabolizantes e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; de Finanças. Orçamento e Fiscalização, com Emenda, e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador CARLOS MUNIZ.

PROJETO DE LEI Nº 35/10..... Disciplina a implantação de provadores diferenciados para os portadores de deficiência e idosos nas lojas de departamentos e confecções no Município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 88/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia – AMCSL.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

PROJETO DE LEI Nº 183/11..... Considera de utilidade pública municipal a Seara Espírita Centelha de Luz.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 187/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão – ACOPAMEC.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Com Emenda.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 221/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação Irmãs Terziárias Francescanas Regulares de Todos os Santos.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Com Emenda.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 232/11..... Considera de utilidade pública municipal a Associação ALECRIM.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador JOCEVAL RODRIGUES.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE AGOSTO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	10′
4	PSL	10′
5	PDT	10′
6	PTN	10′
7	PMDB	10′
8	PSDB	10′
9	PRP	05′
10	PPS	05′
11	PTC	05′
12	PMN	10′

EXPEDIENTE

34ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de agosto de 2011.

MENSAGEM Nº 16/11

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 01 de 15 de março de 1991 e da Lei Complementar nº 02, de 15 de março de 1991 e dá outras providências.

A presente Proposição pretende promover adequações à Lei Complementar 01/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, no que se refere à Gratificação por Desempenho de Funções Especiais, realizar ajustes nos dispositivos que tratam da Gratificação de Produção e da Gratificação Suplementar, alterar as normas referentes à Estabilidade Econômica, além de introduzir alterações na Lei Complementar 02/91 no que tange às hipóteses de contratação temporária de excepcional interesse público.

A inclusão da Gratificação por Desempenho de Funções Especiais, que é devida ao servidor público municipal ocupante de cargo efetivo em Unidade de Saúde do Município do Salvador no rol das gratificações do artigo 78 da Lei Complementar 01/91, se faz necessária considerando sua previsão no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Saúde (Lei nº 7.687/2011).

Com a alteração no artigo 83, tendo em conta a natureza da vantagem, fica vedado o pagamento da gratificação de produção aos servidores ocupantes do cargo de Agente Fazendário que estejam no exercício do cargo em comissão, de função de confiança ou que integrem o Conselho Municipal dos Contribuintes.

A gratificação suplementar, nos termos da referida legislação, é devida aos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal, de Auditor de Tributos e Rendas Municipais, de Analista Fazendário e Auditor Interno, quando no exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da SEFAZ.

Com a alteração proposta na redação do dispositivo, pretende-se estender a percepção da Gratificação de Produção aos servidores ocupantes do cargo de Agente Fazendário, buscando, assim, conferir uma remuneração compatível com a complexidade e responsabilidade das funções atribuídas e desempenhadas pelos integrantes desta categoria, a exemplo do já legislado em relação aos demais servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fisco ou Técnico Administrativo Fazendário.

A nova redação oferecida ao § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 01/91 permite o cômputo de, no mínimo, **12 (doze) meses ininterruptos** para que o servidor municipal alcance a estabilidade no exercício do cargo de Subsecretário do Município, Subprocurador Geral e Controlador Geral do Município, dada a natureza e as circunstâncias contingentes de exercício de tais cargos auxiliares do Poder Executivo.

Ainda em relação ao artigo 104, o acréscimo do §5º trata de mais uma medida adotada pela atual gestão no sentido de promover a valorização do servidor, considerada como fundamental para o bom desempenho da Administração Pública Municipal.

O servidor que ocupa um cargo em comissão, por desenvolver atividades de direção, chefia ou assessoramento, que exigem ainda mais comprometimento e responsabilidade, merece ser recompensado e, principalmente, incentivado pela Administração Municipal, o que poderá concretizar-se com a aprovação do presente Projeto

A presente Proposição Legislativa busca, ainda, alterar a redação do artigo 37 da Lei Complementar nº 02/91, no intuito de possibilitar a contratação temporária de excepcional interesse público para atender a serviços cuja natureza ou transitoriedade não se coadunem com a investidura em cargo público, adequando a legislação municipal às necessidades atuais do Município.

Assim, Senhor presidente, em face da relevância da matéria tratada no anexo Projeto de Lei e o compromisso desta nossa gestão com a valorização e estruturação do servidor público municipal, espero que essa Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/11

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991 e à Lei Complementar 02/91 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Art. 78 da Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, fica acrescido do inciso XXVII, com a seguinte redação:

"Art.78.....
.....

XXVII – Gratificação por Desempenho de Funções Especiais." (AC)

Art. 2º A Gratificação por Desempenho de Funções Especiais (GDFE) é devida ao servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, lotado e em exercício em Unidade de Saúde do Município do Salvador (Programa de Saúde da Família/PSF, Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF, Centro de Especialidades Odontológicas/CEO, Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, Serviço de Atendimento à Urgência-Emergência Móvel e Fixa/SAUEMF e Unidade de Regulação de Pacientes/REGULAÇÃO), tendo por finalidade estimular a melhoria dos serviços de saúde prestados à população.

§ 1º A gratificação a que se refere este artigo será concedida ao servidor público municipal, integrante do Grupo dos Profissionais de Saúde, nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos dos Profissionais de Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador.

§ 2º Deixando o servidor de exercer sua atividade funcional em Unidade de Saúde prevista neste artigo, cessará, automaticamente, o pagamento da respectiva gratificação.

§ 3º Não fará jus à percepção da gratificação prevista neste artigo o servidor que:

I – tiver sofrido penalidade disciplinar de suspensão por tempo superior a 10 (dez) dias;

II – estiver cedido, nos termos do artigo 53 da Lei Complementar 01/91, por tempo superior a 30 (trinta) dias;

III – estiver em gozo de qualquer das licenças previstas no artigo 110 da Lei Complementar 01/91, por tempo superior a 30(trinta) dias;

IV – tenha faltas superiores às facultadas pela Lei Complementar 01/91, Capítulo VI, artigo 135.

Art. 3º A Gratificação por Desempenho de Funções Especiais (GDFE) em nenhuma hipótese será incorporada ao vencimento nem integrará o provento de aposentadoria do servidor.

Parágrafo Único – O valor da gratificação somente integrará a remuneração do servidor para efeito de pagamento do adicional de férias e do 13º salário.

Art. 4º O § 2º do art. 83 da Lei Complementar nº 01/91, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83.....

§ 2º Para os ocupantes do cargo de Agente Fazendário o valor da gratificação será fixado com base nos critérios de rateio do montante resultante da multiplicação do índice correspondente a até 0,60% (sessenta centésimos por cento) pelo total da arrecadação dos impostos de competência do Município, na forma e condição a serem estabelecidas em ato do Chefe do Poder Executivo, vedado o pagamento àqueles que se encontrem no exercício de cargo em comissão, função de confiança, ou quando integrante do Conselho Municipal de Contribuintes. "(NR)

Art. 5º O art. 85 da Lei Complementar nº 01/91, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85 A gratificação suplementar é devida aos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal, de Auditor de Tributos e Rendas Municipais, de Analista Fazendário, de Auditor Interno e de Agente Fazendário, quando no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, ou em virtude de designação para integrar o Conselho Municipal de Contribuintes, assim como na hipótese de serem cedidos para ocupar

cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Planejamento, Tecnologia e Inovação da Gestão e cargos de provimento em comissão na Diretoria Central de Planejamento Orçamentário, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão, tudo de acordo com normas e critérios a serem estabelecidos por ato do Chefe do Poder Executivo. "(NR)

Art. 6º Fica alterado o §1º do art. 104 da Lei Complementar 01/91 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 104.....

§ 1º Será computado, para efeito de estabilidade econômica o tempo de serviço prestado por servidor público municipal no exercício dos Cargos de Secretário do Município, Procurador Geral do Município do Salvador, Subsecretário Municipal, Subprocurador Geral do Município e Controlador Geral do Município do Salvador, desde que exercido por no mínimo 12(doze) meses ininterruptos." (NR)

Art. 7º Fica acrescido ao art. 104 da Lei Complementar 01/91 o § 5º com a seguinte redação:

"Art. 104.....

§ 5º Adquirida a estabilidade econômica, o servidor que tiver optado pelo recebimento do valor integral do cargo de provimento em comissão poderá incorporar este valor, se continuar no exercício do cargo por, pelo menos, mais 3(três) anos." (AC)

Art. 8º Fica acrescido o inciso VI ao art. 37 da Lei Complementar nº 02/91, de 15 de março de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 37 . .....
VI – para a prestação de serviços cuja natureza ou transitoriedade não se coadune com a investidura em cargo público;" (AC)

Art. 9º Fica alterado o § 1º do artigo 39 da Lei Complementar nº 02/91, de 15 de março de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39.....

§ 1º É expressamente proibida a contratação quando existirem cargos vagos e candidatos aprovados em concurso público no prazo de sua validade, salvo nas hipóteses do inciso VI do art. 37 desta Lei Complementar." (NR)

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 18 de agosto de 2011.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 285/11

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INACIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INACIO, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
VANIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a renovar a utilidade pública da Associação do Clube de Mães Criança Esperança de Santo Inácio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 11 de outubro de 1998, situada à Alameda 61, casa nº77, CEP: 41.231-320, no bairro de Jardim Santo Inácio, Município de Salvador – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.9713140/0001-20, uma vez que possui todos os requisitos para tal título, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados à população soteropolitana.

Os objetivos principais da entidade estão voltados para as áreas da assistência social, educação e cidadania, conduzindo-se para a prática da caridade, dando amparo à infância, oferecendo abrigo, alimentação, educação e lazer às crianças carentes da comunidade local.

Para atingir suas finalidades sociais, a instituição promove campanhas de conscientização e mobilização da comunidade, além do acesso a integração de ações de melhorias, através de contatos com diversos órgãos do Poder Público que estejam voltados às políticas de assistência e formação social, dentre outras atividades.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja renovado o título de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INACIO. Por isso é que solicitamos a aprovação unânime da presente proposta legislativa.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
VANIA GALVÃO

PROJETO DE LEI Nº

Renova a utilidade pública municipal do Instituto de Cegos da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal do Instituto de Cegos da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
EVERALDO BISPO

JUSTIFICATIVA

O Instituto de Cegos da Bahia, instituição filantrópica, fundado em 30 de abril de 1930, na Cidade de Salvador, entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, vem,há oito décadas,prestando relevante serviços em programas especializados, com atendimento educacional a menores de zero a dezoito anos, e reabilitatório de pessoas cegas e de visão sub-normal, estimulando sua integração à comunidade.

Além disso, o Instituto de Cegos da Bahia vem promovendo a inclusão dos deficientes visuais em programas educacionais, sociais, culturais e recreativos abertos à comunidade. E também o assessoramento de programas vinculados ao atendimento de pessoas deficientes visuais, sempre que solicitado.

Considerando o exposto, e a evidência dos relevantes serviços prestados pelo Instituto de Cegos da Bahia, a renovação de utilidade pública municipal é questão de justiça. Por isso, rogo aos meus ilustre pares para que apreciem o presente Projeto e por conseguinte o aprovem.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
EVERALDO BISPO

PROJETO DE LEI Nº 286/11

Dispõe sobre a inclusão de alimentos integrais na merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a disponibilizar alimentos integrais na merenda escolar, para os alunos da Rede Municipal de

Ensino de Salvador.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
EDSON DA UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Estudantes da Rede Municipal de Ensino e das Creches Municipais de Salvador terão de experimentar alguns itens da merenda escolar elaborados com produtos integrais, a exemplo do açúcar mascavo e da farinha integral, que substituirão, em alguns alimentos, o açúcar refinado e a farinha de trigo tradicional. A intenção é introduzir diferentes itens integrais e mais saudáveis na alimentação dos nossos estudantes, como, por exemplo, suco de laranja, arroz e feijão orgânicos.

Com relação ao valor nutricional, a diferença é essencial, destacam os nutricionistas. No caso do açúcar mascavo, o mais importante é a alta quantidade de minerais, a exemplo de ferro, necessário ao organismo no combate à anemia. Isso se deve ao fato de o açúcar mascavo não perder esses nutrientes por não sofrer o processo de refinamento a que é submetido o açúcar branco tradicional.

Educação pública de qualidade e alimentação escolar mais saudável têm que andar sempre juntas. Prover uma nutrição adequada a jovens e crianças, principalmente em fase de crescimento, é crucial para o bom aprendizado e desenvolvimento físico e mental. Assim, o Município de Salvador, através de seu orçamento, deveria promover políticas públicas de boa alimentação para uma boa avaliação nutricional de suas crianças, além da grande preocupação com a desnutrição. A questão do sobrepeso nas crianças em nosso Município é bem elevada e deveria ser melhor avaliada pelo Poder Público, vindo ao encontro desta Proposição.

Diante da importância da matéria, confio no apoio dos meus pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
EDSON DA UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº 287/11

Institui o dia 13 de junho, Dia Municipal do Padeiro, no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos da Cidade de Salvador o Dia Municipal do Padeio a ser realizado, anualmente, no dia 13 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem como objetivo incluir o Dia Municipal do Padeiro no Calendário de Eventos do Município de Salvador, a ser realizado anualmente, no dia 13 de junho.

O pão faz parte da alimentação humana há milhares de anos a.C.. Os egípcios foram os primeiros povos que utilizaram fornos para assar pães. O Brasil conheceu o pão apenas no século XIX, conforme o sociólogo e antropólogo Gilberto Freyre. Antes disso, consumia-se o beiju.

Os primeiros pães foram assados sobre pedras quentes ou debaixo de cinzas. A utilização de fornos de barro para cozimento dos mesmos começou com os egípcios, sendo atribuída a eles também a descoberta do acréscimo de líquido fermentado à massa do pão para torná-la leve e macia.

Outro costume que é muito praticado pela Igreja e pelos fiéis, é, em todo o dia 13 de junho, distribuir aos pobres os famosos pãezinhos de Santo Antônio. A tradição diz que esse alimento deve ser guardado dentro de uma lata de mantimento para a garantia de que não faltará comida durante todo o ano.

No dia 08 de julho comemora-se o dia do panificador por parte dos empregadores. Quanto aos empregados essa comemoração aconteceria dia 13 de junho, dia consagrado aos festejos de Santo Antônio e escolhido nacionalmente pela classe obreira como seu padroeiro.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 288/11

Dispõe sobre a implantação do projeto "Salvador Pelo Meio Ambiente – Gestão de Resíduos", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as empresas concessionárias e terceirizadas prestadoras de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município do Salvador obrigadas a instalar coletores seletivos de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 430lts, por material reciclável, e de acordo com a natureza de cada resíduo.

Art. 2º - As empresas concessionárias e terceirizadas prestadoras de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município do Salvador deverão instalar em cada ponto de coleta definido pelo órgão municipal gestor dos contratos, um conjunto de no mínimo cinco tipos de coletores para a individualização dos resíduos de papel, plástico, metal, vidro e outros não recicláveis.

Art. 3º - Os futuros contratos de concessão e terceirização de serviços limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município do Salvador deverão prever a obrigação de instalação dos coletores seletivos de resíduos sólidos, nos termos desta Lei e do regulamento a ser editado, observando a densidade populacional demográfica, do Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade de Salvador, com no mínimo um conjunto para cada 5.000 (cinco mil) habitantes.

Art. 4º - Caberá ao órgão municipal gestor dos contratos a fiscalização do cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva de lixo é um processo que consiste na separação e recolhimento dos resíduos descartados por empresas e pessoas. Desta forma, os materiais que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de carne, frutas, verduras e outros alimentos). Este último tipo de lixo é descartado em aterros sanitários ou usado para a fabricação de adubos orgânicos.

No sistema de coleta seletiva, os materiais recicláveis são separados em: papéis, plásticos, metais e vidros. Existem indústrias que reutilizam estes materiais para a fabricação de matéria-prima ou até mesmo de outros produtos. Esta reciclagem contribui para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar. Muitas indústrias estão reciclando materiais como uma forma de reduzir os custos de produção.

Pilhas e baterias também são separadas, pois quando descartadas no meio ambiente, provocam contaminação do solo. Embora não possam ser reutilizados, estes materiais ganham um destino apropriado para não gerarem a poluição do meio ambiente.

Muitas campanhas educativas têm despertado a atenção para o problema do lixo nas grandes cidades. Cada vez mais, os centros urbanos, com grande crescimento populacional, têm encontrado dificuldades em conseguir locais para instalarem depósitos de lixo. Portanto, a reciclagem apresenta-se como uma solução viável economicamente, além de ser ambientalmente correta.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

PAULO CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 289/11

Renova a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO – EVOLUÇÃO com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO – EVOLUÇÃO com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento – Evolução, com sede na Rua Alberto Fiúza nº 500, Imbuí em Salvador – é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 23 de julho de 1984, com os reais objetivos de defender os legítimos interesses dos associados, bem como representá-los; estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

A Associação de Pais e Amigos de Crianças e Adolescentes com Distúrbios de Comportamento – Evolução tem como finalidades:

proporcionar precipuamente, tratamento, treinamento assim como, orientação, socialização dos portadores de transtornos de comportamento, associando-se noções de conteúdos pedagógicos voltados para o mesmo fim;
defender os interesses de portadores de distúrbios de comportamento (autistas, psicóticos, hipercinéticos e outros) extensivo a seus familiares;
desenvolver estudos e pesquisa sobre os portadores de distúrbios de comportamento;
despertar na população em geral o exercício de cidadania na sua relação com portadores de distúrbios de comportamento;
proporcionar condutas funcionais que possibilitem a inserção dos portadores de distúrbios de comportamento nos seguimentos das atividades sociais;
estimular a integração e a solidariedade entre os seus associados e familiares;
promover o desenvolvimento e aprimoramento moral, educativo, esportivo, recreativo, artístico, cívico e cultural dos portadores de distúrbios de comportamento por todos os meios lícitos e possíveis.

Pela seriedade e relevantes serviços sociais prestados àquela comunidade é que propomos a renovação da utilidade pública municipal que propiciará a ampliação de suas atividades.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
ERON VASCONCELOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/11

Concede o Título de Cidadã da Cidade o Salvador a arquiteta *MÁRCIA LOURDES BASTOS MACHADO.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a arquiteta MÁRCIA LOURDES BASTOS MACHADO.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título de Cidadã da Cidade do Salvador em Sessão previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Nascida na cidade de Mogi das Cruzes – SP, filha de Maria Aparecida Bastos Machado (dona de casa) e José Ferreira Machado (falecido – aposentado do INSS). Oitava na prole de 11 filhos, após sua formatura em Arquitetura e Urbanismo, chegou a Salvador, em fevereiro de 1981, para uma breve temporada.

Apresentada à festa maior de Salvador, apaixonou-se pelos encantos desta terra, de cantos e povo fascinantes, fixando residência no Imbuí, conjunto em formação, hoje um bairro de tamanha importância.

Há 23 anos reside no bairro do Rio Vermelho, que define como boêmio e culturalmente vivo.

Sua estada em Salvador lhe proporcionou participar ativamente da cultura baiana, frequentadora das festas de largo (áureos tempos) conhecendo as da Ribeira a Itapuã, sem jamais deixar de prestigiar e/ou participar de festas como Bonfim e 2 de Julho.

Apaixonada pela cultura baiana, esta filha de OXOSSI e YEMANJÁ, há 25 anos participa da Lavagem do Rio Vermelho, levando oferendas à mãe d'água juntamente com moradores do Alto de São Gonçalo – Rio Vermelho (antigo Bar Vagão).

Solteira, por opção, dedicou-se ao trabalho em prol do Município, prestando relevantes serviços à Defesa Civil de Salvador.

Foi Chefe do Setor de Licitação e Chefe do Setor de Material – Prefeitura Municipal de Salvador – PMS – Departamento de Conservação e Obras Publicas/DCO; Assistente Operacional e Engenheira de Avenida de Vale – Superintendência de Manutenção e Conservação da Capital/SURCAP; Superintendência de Urbanização da Capital/SURCAP e Encarregada do Setor de Custo e Orçamento; Chefe do Setor de Engenharia e Subcoordenadora Operacional – Coordenadoria de Defesa Civil de Salvador/CODESAL; Subgerente de Fiscalização – Superintendência de Controle e Ordenamento e Uso do Solo do Município/SUCOM; Coordenadora de Investimento em Transportes – Secretaria de Transporte e Infraestrutura/SETIN; Chefe do Setor de Coleta de Preços e Formação de Custos – Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Município de Salvador/SUCOP.

Atualmente é Diretora do Departamento de Reabilitação e Reconstrução – DRR (Secretaria Nacional de Defesa Civil – Ministério da Integração Nacional/SEDEC-MI) e Subgerente de Empreendimento (Superintendência de Controle e Ordenamento e Uso do Solo do Município/SUCOM).

Por tudo isso, esse grande trabalho exercido em prol da nossa querida Salvador e sua população, também, pelo inegável espírito – alma – baiana, proponho e peço o auxílio dos meus pares para a aprovação desta importante Resolução.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/11

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Luis Esteves Martines.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Luis Esteves Martines.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fará a entrega do Título de Cidadão da Cidade do Salvador em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de conceder ao Sr. Luis Esteves Martines o Título de Cidadão da Cidade do Salvador surgiu por o considerarmos merecedor da outorga por ser responsável pelo Restaurante "Mini Cacique", lugar onde atende um grande número de estrangeiros e baianos.

O Sr. Luis nasceu no dia 15 de setembro de 1935, em Ponte Vedras, na Espanha, mudou-se para a Cidade do Salvador no dia 06 de dezembro de 1953, para então fazer parte da próspera colônia espanhola e buscar novas oportunidades no horizonte brasileiro.

Devido à sua grande freguesia de Jornalistas, Profissionais Liberais e Políticos, seu restaurante é reconhecido pela sua culinária variada e pelo bom atendimento.

Dados do homenageado:

Possui curso de Especialização Técnico em Restauração e Vendas de Antiguidades, além de ser proprietário de um dos restaurantes mais conhecido de Salvador. O Sr. Luis Martines foi também proprietário de uma loja de vendas e restauração de antiguidades.

Em 1950 migrou-se para Salvador, a vinda para o Brasil foi feita em uma longa viagem de navio de 8 dias. Em 1982 abriu o seu próprio restaurante com inspiração no memorável Bar e Restaurante Cacique que funcionava na Praça Castro Alves. Além disso, recebeu inúmeras homenagens como por exemplo, a Rede Revista, Tribuna da Bahia, Revista Viver Bahia e Revista Veja.

Por todas essas razões, é que tenho a honra de submeter ao exame e aprovação de meus ilustres pares este Projeto de Resolução que lhe concede, meritoriamente, o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, juntando com a sua respeitável história.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/11

Desde os primórdios o homem se utiliza do movimento e da Dança. Com isso, ele se comunica, expressa, satisfaz, encanta e educa.

A finalidade da aula não é de formar dançarinos, mas dar oportunidade a todos, aproveitando suas capacidades físicas e psicológicas que a Dança pode ajudar a desenvolver. A importância desta matéria na formação de indivíduos mais saudáveis do ponto de vista físico e psicológico ocorre na medida em que a Dança ensina aos alunos a importância do respeito entre os colegas, eliminando preconceitos e ajudando uns aos outros nas dificuldades de relacionamentos, pois a dança, além de relaxar o corpo e a mente, transmite amor aos alunos, ensinando-os a lutar por uma vida mais digna, saudável e feliz. Com a implantação da Dança na grade curricular das escolas públicas e privadas, poderá se possibilitar a prática de atividades que expressem a diversidade cultural de movimentos e exercite o respeito entre os colegas de turma, proporcionando aos alunos a busca da superação de limites e a alegria da conquista coletiva de resultados.

Assim, sugiro ao prefeito, através de sua Secretaria municipal de Educação, criar diretrizes para a inclusão da matéria "Dança" na grade curricular de todas as escolas municipais e particulares de Salvador, a possibilidade de transformar o espaço escolar em um espaço de lazer onde as diferenças individuais possam ser superadas através da participação lúdica e solidária dos alunos, atendendo aos princípios e diretrizes para a educação pública que orientam a construção de escolas democráticas e populares para o ensino da arte, considerando as diversas manifestações culturais de movimento, entre as quais encontram-se a Dança, ajudando, assim o aluno a compreender melhor o País e o mundo.

E sendo Salvador uma Cidade musical onde a Dança está presente em todos os cantos, este é um gesto de amor a ser copiado por todos que desejam uma transformação social, com menos violência e desigualdade social.

Portanto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através de sua Secretaria Municipal de Educação, criar diretrizes para a inclusão da matéria "Dança" na grade curricular de todas as escolas, públicas municipais e privadas no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/11

A Cidade de Salvador necessita preparar-se para atender as crescentes demandas por serviços de Saúde ao dependente químico e ao drogado, haja vista a epidemia nacional no uso de drogas, psicotrópicos, narcóticos, etc. O aparato estatal em todas as esferas está despreparado para esta contingência e emergência social. Soma-se a isso o fato de que não há um programa municipal para o atendimento, tratamento e acompanhamento de dependentes químicos e drogados efetivos, o que dificulta e cria sérios obstáculos à saúde pública e à segurança pelo uso indiscriminado de drogas.

O atendimento já precário no âmbito da Saúde, impõe uma medida preventiva por parte do Município de Salvador para a construção de unidades ou centros de tratamento, em especial para crianças e jovens envolvidos no uso de drogas. Os recursos necessários a esta implementação podem ser captados na Secretaria Nacional Anti-drogas do governo federal.

As contrapartidas neste aspecto por parte do Município de Salvador devem contar, apena,s com equipes médicas e locais de tratamento
que podem ser instalados mediante parcerias, convênios e credenciamento de instituições já existentes ou a serem constituídas como unidades de saúde.

A crescente endemia no uso de drogas, em especial a maconha e o crack impõe políticas coordenadas entre as varias instâncias do governo local de nossa Cidade, bem com parcerias entre os demais entes da Federação.

Deste modo, devemos nos adiantar e nos prepararmos para o grande desafio em nossa Cidade da promoção da Saúde pública tal como prescrita pelo SUS – Sistema Único de Saúde para promover um sistema de Saúde equipado, preparado para quaisquer contingências atinentes à Saúde pública.

Por isso,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito de Salvador, criar o "Programa Municipal de Tratamento e Acompanhamento de Dependentes Químicos e Drogados", no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 209/11

Considerando a Constituição Federal artigo 225, em que "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

considerando que o objetivo principal é o fomento de ações que estimulem, preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, ofertando em contrapartida, benefício tributário ao contribuinte, ou seja, a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais;

considerando a necessidade de preservar, conservar e proteger o meio ambiente através de políticas que atenuem os impactos ambientais e promovam o desenvolvimento sustentável;

considerando a necessidade de ações de políticas públicas para estimular ações em defesa

do meio ambiente;

considerando a política pública estabelecida pela Agenda 21 e um dos principais resultados da conferência Eco –92 – "Pensar globalmente e agir localmente" está diretamente vinculado à implantação de novas tecnologias ambientais, e estas devem ser incentivadas pela Administração Municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, instituir a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais no Município de Salvador que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente – IPTU VERDE.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.
PAULO CÂMARA

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 822/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar EDNEI MOTA LOPES, cad. 13.263, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 823/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, cad. 13.591, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 824/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar SARA ELISÂNGELA SANTOS BORGES PORTELA, cad. 13.436, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 825/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe CC10 na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/08/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
MANOEL JOSÉ DE JESUS	12.456	G 12	G 13
DILTON SAMPAIO ALVES	13.300	G 23	G 20
ANCILON CARNEIRO E SILVA	13.303	G 23	G 20
ODEVAL FONSECA ARAUJO	13.211	G 23	G 20

ATO N.º 826/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JONAS SILVA DE ALMEIDA, cad. 13.718, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 827/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALTAMIRA LÔBO DE ARAUJO, cad. 13.719, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 828/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JANAINA MACÊDO ROCHA XIMENES, cad. 13.720, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 829/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar ALINE DE JESUS BATISTA, cad. 12.059, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 830/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CARLOS EDUARDO LYRA DE OLIVEIRA, cad. 13.589, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 831/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, RESOLVE:

Nomear CARLOS EDUARDO LYRA DE OLIVEIRA, cad. 13.589, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 832/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALINE RAMOS MOREIRA, cad. 12.938, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 833/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANTÔNIO ROSARIO FILHO, cad. 12.415, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 834/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar MARCO ANTÔNIO DUCAS, cad. 13.533, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 835/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ALEXSANDRO DO NASCIMENTO, cad. 13.403, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, G 10 Classe CC 10, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 836/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear NIVAM FONSECA ARAÚJO, cad. 12.128, para o Cargo em Comissão de Assessor

Parlamentar, **G 19** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 837/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar NELSON PAULINO DOS SANTOS, cad. 12.274, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

ATO N.º 838/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RICARDO DE FIGUEIREDO LEMOS, cad. 12.809, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10,** a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 839/2011 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JAQUELINE SANTOS ROSARIO, cad. 13.721, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2011. Salvador, 16 de agosto de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Requerimentos Deferidos

2.756/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a imediata regularização do fornecimento de merenda escolar para as unidades de ensino do município, bem como a devida prestação formal de informações a esta Casa de Leis.

2.757/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação tapa-buracos na Rua Manoel Faustino – Engenho Velho de Brotas.

2.758/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação tapa-buracos na Rua Padre Luís Filgueira – Engenho Velho de Brotas.

2.759/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação tapa-buracos na Rua Almirante Alves Câmara – Engenho Velho de Brotas.

2.760/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita banho de luz no Centro de Convenções – Pavilhão de Feira/Baixa Fria.

2.761/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita operação tapa-buracos na Rua Dr. Alberto Pondé – Candeal.

2.762/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua Paulo Avelar – Colinas de Periperi.

2.763/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de 100m de gambiarra no Centro Social Santa Maria, na Comunidade Nova União Paraíso – São Cristóvão.

2.764/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de braço no poste X-168901, na Rua Alto do Girassol/Comunidade do Cassange – São Cristóvão.

2.765/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita colocação de braço no poste X-412249, na Rua São Lázaro/Comunidade do Cassange – São Cristóvão.

2.766/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de pavimentação asfáltica na Rua do Girassol, na Comunidade do Cassange – São Cristóvão.

2.767/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de limpeza para a Comunidade Nova União Paraíso – São Cristóvão.

2.768/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buraco na Rua Engenheiro Celso Torres – Graça.

2.769/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de varrição diária na Rua Henrique Dias – Caminho de Areia.

2.770/11 – Vereador Alan Castro
Solicita desobstrução de rede de esgoto na Avenida Tiradentes – Caminho de Areia.

2.771/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buraco na Rua Comendador Bastos – Mares.

2.772/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buraco na Rua Resende Costa – Jardim Cruzeiro.

2.773/11 – Vereador Alan Castro
Solicita reposição de lâmpada no poste de nº X070470, localizado na Rua Engenheiro Celso Torres – Graça.

2.774/11 – Vereador Alan Castro
Solicita alteração do sistema de transporte através do microônibus por ônibus convencional, da linha Vila Ruy Barbosa/Lapa nº 0227.

2.775/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buraco na Rua Boa Vista – Uruguai.

2.776/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de varrição diária na Rua Nações Unidas – Jardim Cruzeiro.

2.777/11 – Vereador Alan Castro
Solicita aumento da frota de ônibus da linha Massaranduba/Forte de São Pedro.

2.778/11 – Vereador Alan Castro
Solicita alteração do sistema de transporte através de microônibus por ônibus convencional, da linha Massaranduba/Forte de São Pedro – nº 0225.

2.779/11 – Vereador Alan Castro
Solicita desobstrução de rede de esgoto na esquina da Avenida Tiradentes e na Rua Americano da Costa – Caminho de Areia.

2.780/11 – Vereador Alan Castro
Solicita operação tapa-buraco na Avenida Tiradentes – Caminho de Areia.

2.781/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de varrição diária na Rua José Bonifácio – Jardim Cruzeiro.

2.782/11 – Vereador Alan Castro
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Santos Titara – Massaranduba.

2.783/11 – Vereador Alan Castro
Solicita coleta de entulho na Avenida Carneiro Rocha, Caminho de Areia.

2.784/11 – Vereador Odiosvaldo Vigas

Solicita operação tapa-buracos nas Ruas 2, 3 e 5, localizadas no bairro de São Cristóvão.

2.785/11 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de recapeamento asfáltico, tapa-buracos e colocação de tampa na caixa de esgoto, na rua localizada entre o campo de futebol e a Associação de Clubes dos Trinta/Conjunto Habitacional Cajazeiras VI/Bloco 10 – Cajazeiras.

2.786/11 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de recapeamento asfáltico no estacionamento do Mercado São Miguel – Baixa dos Sapateiros.

2.787/11 – Vereador Téo Senna
Solicita operação tapa-buracos na Rua Silveira Martins – Saboeiro.

2.788/11 – Vereador Téo Senna
Solicita serviços de recapeamento asfáltico e tapa-buracos no Conjunto Colinas de Pituaçu/Vias B1, B2 e B3 – São Marcos.

2.789/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita implantação de quebra-molas na Rua Santa Bárbara – Saramandaia.

2.790/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita operação tapa-buracos na Rua Guilherme Muniz – Pernambués.

2.791/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita instalação de um poste de iluminação pública e na escadaria que liga a Rua das Pedrinhas/Loteamento Planalto Real II/Alto do Luso – Plataforma.

2.792/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Quadra 14, que dá acesso à Rua das Pedrinhas/Loteamento Planalto Real II/Alto do Luso – Plataforma.

2.793/11 – Vereadora Olívia Santana
Solicita informações referentes à dispensa de licitação no contrato entre a ONG BRISA – Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação e a SECULT-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2.794/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita poda de árvore na Rua Monsenhor Basílio Pereira – Roma.

2.795/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua Antônio Francisco Brandão – Caminho de Areia.

2.796/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita recuperação da pavimentação em paralelepípedo, na Rua Monsenhor Basílio Pereira – Roma.

2.797/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita poda de árvore na Avenida Formosa – Roma.

2.798/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita banho de luz na Avenida Formosa – Roma.

2.799/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita banho de luz na Rua Antônio Francisco Brandão – Caminho de Areia.

2.800/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita banho de luz na Rua Monsenhor Basílio Pereira – Roma.

2.801/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita desobstrução e recuperação da rede de esgoto localizada na Rua Luiz Hage – São Tomé.

2.802/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita banho de asfalto na Vila Santo Antônio – Roma.

2.803/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita obras de recuperação da praça localizada na Rua Galiléia de Cima – Roma.

2.804/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita poda de árvore na Rua Galiléia de Cima – Roma.

2.805/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita coleta de lixo na Rua Engenheiro Hamilton Lopes – Cosme de Farias.

2.806/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de placa com a inscrição proibido jogar lixo, na Rua Engenheiro Hamilton Lopes – Cosme de Farias.

2.807/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita visita de um fiscal orientador e de um agente de coleta, na Rua Engenheiro Hamilton Lopes – Cosme de Farias.

2.808/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de plásticos de contenção na Rua São Damião – Cosme de Farias.

2.809/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria técnica na Rua São Damião – Cosme de Farias.

2.810/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita obras de recuperação de escadaria e implantação de corrimão na Rua Hilda – Cosme de Farias.

2.811/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita vistoria técnica na 2ª Travessa São Damião – Cosme de Farias.

2.812/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita substituição das caixas coletoras na Rua Conde de Porto Alegre – IAPI.

2.813/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita implantação de uma sinaleira na Rua Donésia, cruzamento dos bairros de Castelo Branco e Dom Avelar.

2.814/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita construção de rede de esgoto na Rua João Henrique II – Cajazeiras V.

2.815/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de capina na Rua João Henrique II – Cajazeiras V.

2.816/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza geral na Rua João Henrique II – Cajazeiras V.

2.817/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma do parquinho situado no Condomínio Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.818/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo no Condomínio Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.819/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita poda de árvore no Jardim Eldorado – IAPI.

2.820/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Conde de Porto Alegre – IAPI.

2.821/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita poda de árvores no Condomínio Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.822/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita operação tapa-buraco em toda a extensão do Condomínio Aldeia das Pedras – Trobogy.

2.823/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à EMBASA liberação de um carro pipa, no dia 28/08/2011, para a Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.824/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à TRANSALVADOR liberação de viaturas no dia 28/08/2011, para a Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.825/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita colocação de banheiros químicos no dia 28/08/2011, na Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.826/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviços de limpeza e capina em toda a extensão da rua principal do bairro de Valéria.

2.827/11 – Vereador Heber Santana
Solicita reposição das lâmpadas dos refletores da quadra de esporte do Conjunto Colinas de Pituaçu – São Marcos.

2.828/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de pintura dos redutores de velocidade em toda a extensão da Estrada Velha de Pirajá – Pirajá I.

2.829/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviço de capina em toda a extensão da Rua Carlos Brandão – Mata Escura.

2.830/11 – Vereador Heber Santana
Solicita pavimentação asfáltica em toda a extensão da Travessa Joanita – Paripe.

2.831/11 – Vereador Heber Santana
Solicita coleta de lixo e colocação de placa com inscrição proibido jogar lixo, na Rua da Cacimba – Itapuã.

2.832/11 – Vereador Heber Santana
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Romilda Angélica – Paripe.

2.833/11 – Vereador Heber Santana
Solicita reposição de lâmpadas na Rua da Cacimba – Itapuã.

2.834/11 – Vereador Heber Santana
Solicita reforma de escadaria e colocação de corrimão na Travessa Jorge Osório da Silva/Caminho 12/Ponto 11 – Cajazeiras.

2.835/11 – Vereador Heber Santana
Solicita serviços de drenagem, limpeza e fechamento de córrego, na Travessa Jorge Osório da Silva/Caminho 12/Ponto 11 – Cajazeiras.

2.836/11 – Vereador Heber Santana
Solicita colocação de bancos na praça localizada na Rua Padre Luís Filgueira – Engenho Velho da Federação.

2.837/11 – Vereador Heber Santana
Solicita obras de reforma da quadra de esporte situada na Rua Padre Luís Filgueira – Engenho Velho de Brotas.

2.838/11 – Vereador Cristóvão Ferreira Júnior
Solicita criação de linha especial com micro-ônibus Brotas/Comércio R2 (entrando até o fim de linha do

2.839/11 – Vereador Henrique Carballal
Solicita pavimentação asfáltica na Rua Pirani/Alto do Cemitério de Plataforma.

2.840/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita coleta de entulho na Rua Rio Prado – Liberdade.

2.841/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita regularização da coleta de lixo na Rua Gilberto Maltez – Nordeste de Amaralina.

2.842/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita poda de árvores na Rua Engenheiro Austricliano – São Caetano.

2.843/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita poda de árvores na Rua Wanderley de Pinho – São Caetano.

2.844/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buracos na Rua Engenheiro Austricliano Andrade – São Caetano.

2.845/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de limpeza geral na Rua Engenheiro Austricliano Andrade – São Caetano.

2.846/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita reposição de lâmpadas em toda a extensão da Rua Sinésio Nunes – São Caetano.

2.847/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita desobstrução e reforma da vala de esgoto existente na Rua Engenheiro Austricliano – São Caetano.

2.848/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita construção de contenção de encosta na Rua Engenheiro Austricliano – São Caetano.

2.849/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e tapa-buraco na Rua Clériston Andrade – São Caetano.

2.850/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e tapa-buraco na Rua Juraci Magalhães – São Caetano.

2.851/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e tapa-buraco na Rua Vanderlei de Pinho – São Caetano.

2.852/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita serviço de recapeamento asfáltico e tapa-buraco na Rua Sinésio Nunes – São Caetano.

2.853/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buraco na Rua Santa Clara/Baixa do Petróleo – Massaranduba.

2.854/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buraco na Rua Simão Sobral/Baixa do Petróleo – Massaranduba.

2.855/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buraco na Rua São Francisco/Baixa do Petróleo – Massaranduba.

2.856/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buraco na Rua São Genésio Sales/Baixa do Petróleo – Massaranduba.

2.857/11 – Vereador Moisés Rocha
Solicita operação tapa-buraco na Rua Luciano Amorim/Baixa do Petróleo – Massaranduba.

2.858/11 – Vereador Alan Castro
Solicita fechamento de buraco na Rua Lopes Trovão, em Massaranduba (próximo ao cruzamento com a Rua Juracy Magalhães).

2.859/11 – Vereador Alan Castro
Solicita desobstrução de esgoto na Rua Carlos Lima – Massaranduba.

2.860/11 – Vereador Alan Castro
Solicita reposição de lâmpada do poste de iluminação pública localizado na Rua Juracy Magalhães – Massaranduba.

2.861/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública de nºs X143045, na Travessa do Carmo, X309550, na Travessa Juazeiro e X143058, na Rua dos Palmares/São João do Cabrito – Plataforma.

2.862/11 – Vereadora Andrea Mendonça
Solicita reposição de lâmpadas nos postes de iluminação pública da Comunidade Nova União Paraíso – São Cristóvão.

2.863/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita apoio da Guarda Municipal na Rua dos Ferroviários, final de linha do São João do Cabrito – Plataforma.

2.864/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Aristides Ático – Barbalho.

2.865/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita liberação de toldos para a Rua dos Ferroviários, final de linha do São João do Cabrito – Plataforma.

2.866/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de pintura de meios-fios na Rua dos Ferroviários, final de linha do São João do Cabrito – Plataforma.

2.867/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à Transalvador apoio de viaturas na Rua dos Ferroviários, final de linha do São João do Cabrito – Plataforma.

2.868/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua dos Ferroviários – Plataforma.

2.869/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reposição de lâmpada na Rua Presidente Médici – Águas Claras.

2.870/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reposição de lâmpada no poste de nº 150262, na Rua Valdivino Vaz – Águas Claras.

2.871/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reposição de lâmpada no poste de nº 150268, na Rua Valdivino Vaz – Águas Claras.

2.872/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita uma visita de técnicos de SUCOM para inspecionar níveis de poluição sonora na Rua Cambira – Cosme de Farias.

2.873/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar reforço policial na Rua dos Ferroviários – Plataforma.

2.874/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza na Rua Hélio Ferreira dos Prazeres – Cajazeiras II – Águas Claras.

2.875/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de limpeza na Rua Valdivino Vaz – Águas Claras.

2.876/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua dos Ferroviários – Plataforma.

2.877/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita operação tapa-buracos no Loteamento Santa Bárbara, situado na Rua São Gotardo – Cabula.

2.878/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita reforma dos quebra-molas na Rua Hélio Ferreira dos Prazeres – Cajazeiras II – Águas Claras.

2.879/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita poda de árvores na Rua Hélio Ferreira dos Prazeres/Cajazeiras II – Águas Claras.

2.880/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita operação tapa-buracos na Rua Conde de Porto Alegre – IAPI.

2.881/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita à SUCOM, visita técnica na Rua Beija-flor – Canabrava.

2.882/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Rua da Bananeira – Coutos.

2.883/11 – Vereador Dr. Giovanni
Solicita instalação de um poste de iluminação pública na Rua São José – Marechal Rondon.

2.884/11 – Vereador Alemão
Solicita construção de contenção de encostas na Travessa Jandaíra (Beco do Bozó) – Pau da Lima.

2.885/11 – Vereador Alemão
Solicita reposição de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nºs X010365, X010375, X010376 e X010378, situados na Rua Antônio Santos – Baixa do Cajueiro – Boca do Rio.

2.886/11 – Vereador Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Direta do Jardim Santo Inácio – Jardim Santo Inácio.

2.887/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de braçadeiras completas nos postes de iluminação pública de nºs X487334, X487334 e X487335, localizados na 3ª Travessa Silvio Santos – Sussuarana Velha.

2.888/11 – Vereador Alemão
Solicita obras de recuperação de escadaria drenante situada na 1ª Travessa Sólon de Carvalho – Sussuarana.

2.889/11 – Vereador Alemão
Solicita serviços de saneamento básico, pavimentação asfáltica e construção de escadarias drenantes na Rua 2 de Julho – Pau da Lima.

2.890/11 – Vereador Alemão
Solicita banho de luz, com aumento da potência de 70w para 100w, dos postes de iluminação pública de nºs X129431 a X129435, localizados na 1ª Travessa Santo Inácio, e nºs X129216, X129390 a X129392, X 129403 a X129405, X129419, X129420, X1297361, X129427 a X129430, localizados na Rua Direta do Jardim Santo Inácio – Jardim Santo Inácio.

2.891/11 – Vereador Alemão
Solicita desobstrução de rede de águas pluviais na Rua Santa Clara – Pernambués.

2.892/11 – Vereador Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua 8 de Dezembro – Tancredo Neves.

2.893/11 – Vereador Alemão
Solicita construção de contenção de encosta na Rua ACM – Nova Sussuarana.

2.894/11 – Vereador Alemão
Solicita serviços de limpeza geral e capina na Rua Cristóvão Ferreira – Sussuarana Velha.

2.895/11 – Vereador Alemão
Solicita serviços de limpeza geral e capina na Rua Santíssima Trindade/Mansão do Caminho – Sussuarana Velha.

2.896/11 – Vereador Alemão
Solicita poda de árvores na Avenida Ulisses Guimarães – Sussuarana Nova.

2.897/11 – Vereador Alemão
Solicita serviços de limpeza geral e capina na Rua Aída Celeste – Sussuarana Velha.

2.898/11 – Vereador Alemão
Solicita serviços de drenagem e limpeza de canal no Conjunto Viver Melhor 1 – Sussuarana Velha.

2.899/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de braçadeiras completas nos postes de iluminação pública de nºs X42360 e x32471, localizados na 2ª Travessa da Independência, e reposição de lâmpadas dos postes nºs X459710 a X459715 e X431886, localizados na Rua São Lázaro/Parque Jocélia 2 – Sussuarana.

2.900/11 – Vereador Alemão
Solicita instalação de um poste de iluminação pública com potência de 150w, na Rua Antônio de Freitas – Sussuarana Velha.

2.901/11 – Vereador Adriano Meireles
Solicita operação tapa-buraco na Rua Luciano Gomes – Jardim Cruzeiro.

2.902/11 – Vereador Alemão
Solicita pavimentação asfáltica, urbanização e saneamento básico na Travessa Antônio Bandeira – Mabaço de Baixo.

2.903/11 – Vereador Alemão
Solicita serviço de limpeza diária do Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.904/11 – Vereador Alemão
Solicita serviço de limpeza geral e capina em toda a extensão do Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.905/11 – Vereador Alemão
Solicita operação tapa-buracos na Rua Vitória da Conquista/Conjunto Habitacional Morada da Lagoa –
Pau da Lima.

2.906/11 – Vereador Alemão
Solicita recuperação dos bancos das praças localizadas nas Ruas Vitória da Conquista e Castro Alves/Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.907/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Praça Itaúna/Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.908/11 – Vereador Alemão
Solicita serviços de pavimentação asfáltica, urbanização e saneamento básico da Rua Silvio Santos – Sussuarana Velha.

2.909/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Rua Castro Alves/Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.910/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de 20 (vinte) manilhas no Parque Jocélia – Sussuarana Velha.

2.911/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de 100 (cem) manilhas na Rua das Mangueiras – Centro Administrativo da Bahia.

2.912/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de 20 (vinte) manilhas na Rua Direta do Conjunto Joanes – Lobato.

2.913/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de 40 (quarenta) manilhas na Rua 2 de Julho – Pau da Lima.

2.914/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de 40 (quarenta) manilhas na Rua José Carlos Aleluia – Sussuarana Velha.

2.915/11 – Vereador Alemão
Solicita colocação de caixa coletora de lixo na Vila Coutos – Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.916/11 – Vereador Alemão
Solicita poda de árvores na Praça do Setor A – Mussurunga I.

2.917/11 – Vereador Alemão
Solicita obras de recuperação da praça localizada na Rua Itaúna – Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.918/11 – Vereador Alemão
Solicita banho de luz na Praça Itaúna e nas Ruas Vitória da Conquista, Castro Alves e Morada da Lagoa/Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.919/11 – Vereador Alemão
Solicita serviço de pintura dos meios-fios em toda a extensão do Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.920/11 – Vereador Alemão
Solicita coleta de entulho na Rua Castro Alves – Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.921/11 – Vereador Alemão
Solicita aumento de potência, de 70w para 100w, nos postes de iluminação pública situados na Rua Tinga e no Caminho do Muro das Fábricas/Conjunto Habitacional Morada da Lagoa – Pau da Lima.

2.922/11 – Vereador Alemão
Solicita manutenção nos postes de nºs X163869, X163871 e colocação de braçadeira completa no poste de nº X163870, situados na Rua da Jurema da Ladeira – São Thomé de Paripe.

2.923/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Nova Bariri – Engenho Velho de Brotas.

2.924/11 – Vereadora Leo Kret do Brasil
Solicita serviço de recapeamento asfáltico na Rua Pai Herói – Pernambués.

2.925/11 – Vereador Edson da União
Solicita serviços de limpeza e capina na Rua 13 de Maio – Sete de Abril.

2.926/11 – Vereador Edson da União
Solicita serviços de limpeza e capina na parte de cima e de baixo da Rua Diva Pimentel – San Martin.

2.927/11 – Vereador Edson da União
Solicita pavimentação asfáltica na Avenida Afrânio Peixoto/Conjunto Joanes Leste – Lobato.

2.928/11 – Vereador Edson da União
Solicita construção de escadaria na Avenida São José/Rua Velha do Pero Vaz – Liberdade.

2.929/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução e troca da tubulação de duas caixas da rede de esgoto situadas na Rua Mário Kertész – Santa Mônica.

2.930/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua José Mariz Pinto – Caixa D'Água.

2.931/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua Diva Pimentel de Baixo – San Martin.

2.932/11 – Vereador Edson da União
Solicita operação tapa-buracos na Travessa Bambulê/Pero Vaz – Liberdade.

2.933/11 – Vereador Edson da União
Solicita construção de bocas-de-lobo no Conjunto Joanes/Centro Oeste, Quadra IX – Lobato.

2.934/11 – Vereador Edson da União
Solicita poda de duas árvores localizadas na Rua Paraná/Escola de Menor – Paripe.

2.935/11 – Vereador Edson da União
Solicita operação tapa-buracos no Conjunto Joanes/Centro Leste – Lobato.

2.936/11 – Vereador Edson da União
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Travessa Procópio – Santa Mônica.

2.937/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da coleta de lixo na Rua Lima e Silva – Liberdade.

2.938/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública do Caminho 21/Jaguaripe II – Jaguaripe.

2.939/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita desobstrução da rede de esgoto na Rua da Cachoeira – Itacaranha.

2.940/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita requalificação da rede de iluminação pública na Rua da Cachoeira – Itacaranha.

2.941/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua da Cachoeira – Itacaranha.

2.942/11 – Vereadora Eron Vasconcelos
Solicita ao Comando-Geral da Polícia Militar policiamento ostensivo na Rua da Cachoeira – Boca do Rio.

Hemoba Solidário



Campanha de doação de sangue tem parceria da Câmara

"Doe alegria. Doe sangue". Com esse slogan, o Projeto Hemoba Solidário pretende sensibilizar a população de Salvador a ter uma atitude voluntária e doar sangue para abastecer o banco da instituição. Em parceria com a Câmara Municipal de Salvador, o Hemóvel estará estacionado de 22 a 25 de agosto (de segunda a quinta-feira) na Praça Municipal, das 8h às 17h. A meta é captar uma média de 120 doações por dia.

Para reforçar a campanha, na quinta-feira (18) as assistentes sociais Rita Dantas, do Setor de Treinamento da Câmara, e Gabriela Reis, da Fundação Hemoba, visitaram todos os setores do Legislativo sensibilizando os servidores a doar e a ajudar a captar doadores.

A Fundação Hemoba chama atenção dos interessados para as condições básicas para doar sangue: sentir-se bem, com saúde; apresentar documento com foto, emitido por órgão oficial e válido em todo o território nacional; pesar mais de 50 kg; ter entre 16 e 67 anos de idade (candidatos com idade de 16 e 17 anos somente serão aceitos com o consentimento formal do responsável legal para a doação).

Recomendações para o dia da doação: nunca ir doar sangue em jejum; repouso mínimo de 6 horas na noite anterior; não ingerir bebida alcoólica nas 12 horas anteriores; evitar fumar por pelo menos duas horas antes da doação; evitar alimentos gordurosos.

Não podem doar:

Não pode doar sangue quem teve diagnóstico de Hepatite após os 10 anos de idade; mulheres grávidas ou que estejam amamentando; pessoas que estão expostas a doenças transmissíveis pelo sangue, como Aids, Hepatite, Sífilis e Doença de Chagas; usuários de drogas; e aqueles que tiveram relacionamento sexual, com múltiplos parceiros, nos últimos 12 meses.

O doador recebe instruções referentes ao seu bem-estar e cuidados que deverão ser tomados após a doação, tais como: beber bastante líquido nas primeiras seis horas e alimentar-se normalmente; não fumar nas primeiras duas horas; e não praticar esportes radicais ou atividades de risco.

A Fundação Hemoba esclarece que todo o sangue doado é separado em diferentes componentes (como hemácias, plaquetas, plasma e outros), para que possa beneficiar mais de um paciente com apenas uma doação. Os componentes são distribuídos para os hospitais e clínicas da cidade para atender casos de emergência, pacientes internados e pessoas com doenças hematológicas. E alerta: "Embora realizados exames no sangue coletado (Hepatites, Sífilis, Doença de Chagas, HIV e outros), há um período chamado janela imunológica – espaço de tempo entre a contaminação e a positividade do teste. Isso significa que a pessoa pode ter sido contaminada por um agente infeccioso e este não ser detectado através dos exames realizados".

Por isso, é fundamental que o doador seja sincero na entrevista. "Honestidade também salva vidas", diz a campanha do Hemoba. Diante de um teste positivo ou inconclusivo, o doador será convocado por meio de carta para realização de um novo exame.


Foto: Mauricio Ribeiro

As assistentes sociais Gabriela Reis e Rita Dantas com servidoras

Godinho pede mais ação para o planejamento familiar

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Pedro Godinho (PMDB), pediu aos secretários da Saúde, Jorge Solla (Estado) e Gilberto José (Município), mais atenção para as ações voltadas para o planejamento familiar, bandeira defendida por ele há mais de 20 anos. Ao ouvir dos gestores uma sinalização positiva, reforçando as ações que já são adotadas, Godinho destacou que "a boa receptividade mostra a importância do tema dentro das ações estratégicas de governo, repercutindo na melhoria da saúde pública".

Foto: Valdemiro Lopes



Presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho